

	<p><b><u>TERMO DE REFERÊNCIA</u></b></p> <p><b><u>FONTE DE RECURSO:</u></b></p> <p>CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021</p> <p>SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MUSEU DO FUTEBOL</p>	
<p><b>Núcleo Emitente:</b> Tecnologia.</p>	<p><b>DATA DE EMISSÃO</b></p> <p>12/09/2023</p>	
<p><b>Assunto:</b> Aquisição de switch para Infraestrutura da Museografia do Museu do Futebol.</p>		

## 1. DO OBJETIVO:

Aquisição de 9 (nove) Switch's de Rede Gerenciáveis.

**1.1 08** – Switch 24 portas Gigabit – 4x SFP (1/10GbE)

**1.2 01** – Switch 12 portas Gigabit – 4x SFP+ (10GbE)

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

### 2.1- Switch 24 portas

- ✓ **Gerenciável:** Sim
- ✓ **Tipo de Switch:** Enterprise Gerenciável Layer 2
- ✓ **Portas de E / S externas:** 24 portas RJ-45 10/100/1000, 4 portas SFP 1/10GbE
- ✓ **PoE:** Não
- ✓ **Capacidade de comutação:** 128 Gbps
- ✓ **Taxa de transferência:** 95.23 Mpps, máximo
- ✓ **Memória e processador:** ARM Cortex-A9 @ 800 MHz 512 MB SDRAM, 256 MB flash  
1,5 MB pacote buffer

- ✓ **Recursos de gerenciamento:** Portal do próprio fabricante, navegador da Web, SNMP Manager
- ✓ **Garantia:** O produto oferecido tem que fazer parte da garantia Lifetime do fabricante, ou seja, em caso de falha, estes terão substituição sem custo, enquanto a CONTRATANTE possuir o produto e até 5 anos após a venda do mesmo ser descontinuada.
- ✓ **Descrição do consumo de energia:** 22.6 W máximo, 9.3 W ocioso
- ✓ **Tensão de entrada:** 100 - 127/200 - 240 VAC
- ✓ **Temperatura de operação:** 32°F ~ 104°F (0°C ~ 40°C)
- ✓ **Peso:** 2,41 kg
- ✓ **Dimensões do produto:** 4.39 x 44.25 x 22.15 cm
- ✓ **Conformidades:** IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, UL, CSA, CE, FCC, EAC, Anatel 06178-20-02432.
- ✓ Estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção.

## 2.2 Switch 12 portas

- ✓ **Gerenciável:** Sim
- ✓ **Tipo de Switch:** Enterprise Gerenciável Layer 2+
- ✓ **Portas de E / S externas:** 12 portas RJ-45 10/100/1000, 4 portas SFP+ 10GbE
- ✓ **PoE:** Não
- ✓ **Capacidade de Switching:** 320 Gbps
- ✓ **Capacidade de produção:** 238 Mpps
- ✓ **Capacidades de empilhamento:** Altura de 4H
- ✓ **Memória e processador:** ARMv7 Cortex-A9 @ 2 GHz de núcleo único
- ✓ **Recursos de gerenciamento:** Portal do próprio fabricante, navegador da Web, SNMP Manager
- ✓ **Garantia:** O produto oferecido tem que fazer parte da garantia Lifetime do fabricante, ou seja, em caso de falha, estes terão substituição sem custo, enquanto

a CONTRATANTE possuir o produto e até 5 anos após a venda do mesmo ser descontinuada.

- ✓ **Descrição do consumo de energia:** 100–127 V: 130 W 200–220 V: 160 W ocioso: 100–127 V: 60 W 200–220 V: 80 W
- ✓ **Tensão de entrada:** 100 - 240 VAC
- ✓ **Temperatura de operação:** 0–40 °C, 0–10.000 pés
- ✓ **Peso:** 4,3 kg
- ✓ **Dimensões do produto:** 35,05 x 44,25 x 4,4 cm
- ✓ **Conformidades:** IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, UL, CSA, CE, FCC, EAC, Anatel 06178-20-02432.
- ✓ Estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento descontinuado ou fora de linha de produção.

### **3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

**3.1.** As propostas deverão ser enviadas para os e-mails [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br) e [felipe.macchiaverni@idbr.org.br](mailto:felipe.macchiaverni@idbr.org.br) até o dia 16/10/2023 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

**3.2.** Proposta comercial deverá conter valor total;

**3.3.** Cronograma de desembolso e condições de pagamentos;

**3.4.** Prazo de Entrega;

**3.5.** Frete, se houver;

**3.6.** Fabricante;

**3.7.** Garantia.

**3.8.** A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ e a assinatura.

#### **4. A empresa vencedora deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:**

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- RG + CPF do representante legal.

#### **5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

A CONTRATADA deverá fornecer os produtos nas seguintes condições:

**5.1.** A entrega do equipamento deverá ser realizada na Praça Charles Miller, s/nº - Pacaembu, CEP: 01234-010 – São Paulo – SP, das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira;

**5.2.** O produto será devolvido caso não atenda às especificações constantes neste Termo de Referência

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**6.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

**6.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

#### **7. DO PAGAMENTO:**

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

**1.** *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*

2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito, através do endereço de email: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**